

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3137 – Ano 14 quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocações.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 2215/22, de 21 de dezembro de 2022.*Nomeia Vilson Moraes, Assistente de Gestão, DASI-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 1856/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

VILSON MORAIS, CPF 910.196.999-49, matrícula nº 66.189, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-03, para exercer suas funções no Centro de Processamento da Merenda Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Criciúma, 21 de dezembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 2233/22, de 30 de dezembro de 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras de propriedade de Santos Guglielmi Agropecuária e Imóveis Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657606/2022, e em conformidade com o art. 5º, alínea i, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade de **SANTOS GUGLIELMI AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 83.651.034/0001-73, com as seguintes características:

I- Imóvel cadastrado sob o nº 1014405, transcrita no 1º Ofício do Registro Imobiliário sob o nº 123.249, localizado no Bairro Cruzeiro do Sul, sendo desapropriada a área de 19.045,19m², desmembrada de uma área total de 156.624,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	Confrontando com Kolina Premier Veículos Ltda (Matrícula nº 40.970 e 40.941), Josane Castelan Cechinel Soares (Matrícula nº 40.949), Município de Criciúma (Matrícula nº 131.407), Rosane Cechinel (Matrícula nº 40.962) e Rua Desidério Meller – 231,11 metros;
SUL	Confrontando com parte do mesmo imóvel – 268,69 metros;
LESTE	Confrontando com parte do mesmo imóvel – 74,87 metros;
OESTE	Confrontando com a parte do mesmo imóvel (Avenida Aristides Bolan) – 87,33 metros

Art.2º A desapropriação da área acima descrita será destinada para o futuro projeto de expansão do Parque Astronômico do Município de Criciúma.

Art.3º Os recursos financeiros para a execução dos objetivos preconizados no presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias dispostas em orçamento do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de dezembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 002/23, de 2 de janeiro de 2023.

Nomeia Cesar Vitorette, Gerente, DAS-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

CESAR VITORETTE, CPF nº 701.198.729-00, matrícula nº 66.195, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, exercendo suas funções no Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUNSAB, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Criciúma, 2 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 006/23 de 2 de janeiro de 2023.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 978/22, de 31 de maio de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando, o Processo Administrativo nº 654655 de 16/11/2022 resolve:

PRORROGAR

por mais um ano, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, que alterou temporariamente a redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, do servidor **GLAUBER TEZA SALVADOR**, matrícula nº 55.551, ocupante do cargo de provimento efetivo Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Criciúma, 3 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 007/23, de 3 de janeiro de 2023

Altera cargo em comissão do servidor Edson dos Santos Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **EDSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 043.275.639-60, matrícula nº 65.828, de Assessor de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, símbolo DAS-4, nomeado em 22/07/2019 pelo Decreto SG/nº 977/19, para o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-1, na Diretoria de Planejamento Urbanístico, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 008/23, de 3 de janeiro de 2023

Altera cargo em comissão do servidor Joao Paulo Casagrande da Rosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA**, CPF nº 069.944.679-10, matrícula nº 66.063, de Gerente de Parcelamento do Solo, símbolo DAS-6, nomeado em 27/09/2021 pelo Decreto SG/nº 1426/21, para o cargo em comissão de Diretor de Operações de Obras, símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 009/23, de 3 de janeiro de 2023

Altera cargo em comissão da servidora Natalia Comin Fabris.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **NATALIA COMIN FABRIS**, CPF nº 091.724.219-08, matrícula nº 65.707, de Gerente, símbolo DAS-3, nomeada em 01/03/2018 pelo Decreto SG/nº 252/18 e sua posterior alteração pelo Decreto SG/nº 571/21, para o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Infraestrutura, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 010/23, de 3 de janeiro de 2023

Altera cargo em comissão da servidora Maria Sidnei Costa Goulart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **MARIA SIDNEI COSTA GOULART**, CPF nº 910.264.409-63, matrícula nº 66.189, de Assessora de Gabinete, símbolo DASI-1, nomeada em 06/12/2022 pelo Decreto SG/nº 2097/22, para o cargo em comissão de Gerente símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 011/23, de 3 de janeiro de 2023

Altera cargo em comissão do servidor Laercio Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **LAERCIO PEREIRA**, CPF 719.199.299-91, matrícula nº 66.154, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, nomeado em 25/07/2022 pelo Decreto SG/nº 1270/22, para o cargo em comissão de Gerente símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 3 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

Editais de Convocações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL Nº 04/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 04/2022, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 838/2022 de 04/05/2022, para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para apresentar declaração de residência, fornecida pelo Conselho Popular de Saúde, ou na falta deste, declaração do CAEP, ou da Associação de Moradores ou da Pastoral; conforme exigência da Lei Federal nº 11.350/2006 (a assinatura do Presidente da Associação de Moradores deve ser autenticada em cartório). Tal medida se faz necessária considerando a necessidade de **reclassificação dos candidatos**, nos termos do Processo Administrativo nº 656162 e do Parecer Jurídico nº 266/2022 da Procuradoria-Geral do Município, em virtude das inscrições desalocadas do efetivo local de atuação dos profissionais que se inscreveram para os distritos da Quarta Linha e HG, já que a redação do edital não separou as referidas comunidades. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato a ser nomeado, futuramente, para a vaga.

106 – QUARTA LINHA/HG – CRICIÚMA		
Inscrição	Nome	Class
357	ELISANGELA BERT DE SOUZA	1º
440	VANDERLÉIA PÉRICO CONSONI	2º
514	DIANA VICENTE PUCKER	3º
637	MARIA BRUNA FERREIRA GERVASIO	4º
58	JESSICA RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE	5º

107 – QUARTA LINHA/HG – CRICIÚMA		
Inscrição	Nome	Class
259	DANIELA GRACIANO BRIGIDO BRAZ	1º
311	EMYLI BERNARDES VIEIRA	2º
640	ANDREI GERVASIO TEIXEIRA	3º

Criciúma, 4 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - CONSELHO TUTELAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 64 e 65 da Lei nº 7426 de 11 de abril de 2019, CONVOCA o suplente abaixo relacionado, classificado e eleito nos termos da Resolução CMDCA nº 048/2019 para comparecer, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos necessária para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, considerando o Processo Administrativo 655097 de 22/11/2022, que versa sobre as férias da Conselheira Titular ANDREIA TEIXEIRA MACHADO, no período de 20 dias, a partir de 19/12/2022 até 07/01/2023, bem como o Processo Administrativo 656532 de 08/12/2022, que versa sobre as férias da Conselheira Titular SILVIA ALBINO CUSTODIO, no período de 20 dias, a partir de 09/01/2023 até 28/01/2023. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica e e-mail, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação. Caso não respeite o prazo acima citado, aplicam-se os efeitos da declinação momentânea da convocação, nos termos do art. 65, §3º da Lei nº 7426/2019.

CONSELHEIRO TUTELAR

1 VAGA	
Colocação	Nome
9º suplente	Marcia Leonis Joaquim Rodrigues

Criciúma, 4 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma